



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

Folha 68
~~Rubrica~~

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se, para todos os fins que se fizerem necessários, em especial para o atendimento dos arts. 25, II e 30, II da Lei 8.666/93, que a empresa A.SOARES E A B SANTOS SOUSA LTDA- ME, ESCRITA CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.505.535/0001-94, estabelecida na RUA HONORIO PARENTE, 381 - Bairro JOCKEY CLUB em Teresina – PI, presta serviços a esta municipalidade, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, realizando cadastros novos e o recadastramento de Servidores Ativos e Comissionados, Retificação e Transmissão de Comprovantes de Repasses, Demonstrativos Previdenciários, DPIN, DAIR; Elaboração e transmissão da RAIS, DIRF e GFIP; Elaboração e envio da Prestação de Contas Eletrônica SAGRES CONTÁBIL/SAGRES FOLHA; Elaboração e retificação de prestações de contas de convênios federais e estaduais; Regularização de pendências junto ao CAUC, SIOPE, SIOPS, SICONF; Acompanhamento em audiências com os servidores da administração municipal explicitando as justificativas dos atos orientados; Elaboração e retificação de prestações de contas de FNAS e FNDE; Realização de Planejamento de Investimentos e despesas anuais; Impacto financeiro dos recursos e defesa técnica para os órgãos de controle externos: TCU, TCE e Ministério Público. Prestação de contas dos balancetes mensais e apreciação ao Controle Interno do Município e ao Conselho Social, dentre outros trabalhos afins, pelo que declara-se estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente teor.

Dom Inocêncio (PI), 05 de Dezembro de 2017.

5º Ofício

Maria das Virgens Dias
MARIA DAS VIRGENS DIAS
Prefeita Municipal

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Barros, 91/Sul - Centro
Teresina-PI
RECEBIMOS
2017
12/05/2017
13h47
FRANCISCA JULIANA TEIXEIRA SANTOS ESCRIVÃ

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Barros, 91/Sul - Centro
Teresina-PI
RECEBIMOS
2017
12/05/2017
13h47
FRANCISCA JULIANA TEIXEIRA SANTOS ESCRIVÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocência-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

Folha 69
Rubrica



CONTRATO Nº 007/2017

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA CONTÁBIL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO E
A EMPRESA A SOARES & A B SANTOS SOUSA
LTDA – ME (Escrita Pública), CONFORME
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2017.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.500.002/0001-45, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr^a **Maria das Virgens Dias**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 200.303.803-59, portadora da cédula de identidade nº 320.373 SSP-PI, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A.SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA-ME (Escrita Pública)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Honório Parente, nº 381 – Jóquei, na cidade de Teresina, Piauí, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.505.535/0001-94, neste ato representado por Paulo Cesar Costa Sousa, inscrito no CPF/MF sob o nº 680.923.693-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Piauí, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, e tendo em vista a homologação em 20.02.2017, do resultado da **Inexigibilidade de licitação nº 002/2017 – Processo Administrativo nº 007/2017**, tem justo e acordado entre si o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1– Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de contabilidade pública, para atender as necessidades do município de Dom Inocência, Piauí, na forma das especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA – (anexo I)** e correspondente Termo de Referência, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1 – O prazo para a contratação objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo tal prazo ser prorrogado consoante art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

2.2 – Das condições dos serviços – A empresa a ser contratada prestará os seguintes serviços, relacionados à assessoria contábil financeira e gestão fiscal:

Prefeitura Municipal de Dom Inocência, PI
Praça Camaratuba, s/n, Centro
E-mail: pmdominocencia@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

2.2.1 - Orientar os servidores municipais vinculados à contabilidade e a execução orçamentária, sobre os procedimentos básicos necessários à execução orçamentária, financeira, patrimonial e gestão fiscal do Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais normas e procedimentos constantes dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

2.2.2 - Prestar consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, por meio de visitas regulares semanais, bem como remotamente através de e-mail, telefone e outros meios de comunicação;

2.2.3 - Instruir sobre créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários, programação financeira e cronograma mensal de desembolso;

2.2.4 - Providenciar e custear, como ferramenta da prestação dos serviços, treinamento de noções de contabilidade para os servidores que estiverem operando no sistema de computação em nuvem e portal da transparência, que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Que processe a contabilidade e a execução orçamentária no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com disponibilização de sistema contábil em banco de dados único para todas as unidades gestoras, compatível com plataformas de sistema operacional Windows, permitido o acesso aos registros contábeis em todas as unidades gestoras, individual e consolidado;
- b) Com disponibilização de dados e informações da execução orçamentária e financeira, de modo automático em tempo real, da Prefeitura Municipal;
- c) Esteja adequado e se mantenha atualizado as NBCASP, a Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 e ao Sistema Eletrônico de Informações SAGRES do TCE/PI;

c1) Realizar escrituração contábil orçamentária, patrimonial e de controle em partidas dobradas em conformidade com os artigos 83 a 106 da Lei 4.320/1964;

c2) Possibilidade de consolidação das contas públicas nos diversos níveis de governo com a adequada elaboração das DCASP, criando no PCASP um mecanismo para segregação dos valores das transações que serão incluídas ou excluídas na consolidação. Neste mecanismo consiste na utilização do 5º nível das classes do PCASP.

- c3)** Realizar escrituração contábil utilizando-se de eventos contábeis predefinidos e também permitir a criação de eventos novos;
- c4)** Controlar a receita e a despesa por fontes de recursos – Id-Uso – de acordo como a legislação;
- c5)** Permitir o bloqueio de movimentações retroativas, para períodos encerrados, para as entidades da administração direta e indireta;
- c6)** Possibilite a emissão de borderôs bancários em arquivos para integração bancária ou impressos, bem como emissão de cheques com integração automática com impressora de cheques;
- c7)** Permita realizar a programação financeira e o cronograma de desembolso;
- c9)** Possua os seguintes relatórios:
- Diário Geral;
 - Balancete de Verificação;
 - Balancete de Conta Corrente;
 - Balancete da Despesa;
 - Relatório de Suplementação e Reduções de Créditos Orçamentários;
 - Relatório de Movimentação de Empenhos;
 - Relatório de Movimentação – Razão do Fornecedor;
 - Relatório de Movimentação – Razão da Despesa;
 - Relatório de Movimentação – Razão da Receita;
 - Relatório do Cronograma de Desembolso sintético e analítico;
 - Relatório de Programação Financeira sintético e analítico;
 - Relação de Empenhos: emitidos, liquidados, anulados, pagos, retidos e apagar;
 - Balancete de Receita por Fontes de Recursos;
- c10)** Possua módulo integrado financeiro/tesouraria;
- d) Seja capaz de gerar os demonstrativos que integram o RGF, de acordo com os manuais da STN, nos prazos estabelecidos:
- e) Contenha módulos de Planejamento (PPA, LDO e LOA), Execução Orçamentária, Tesouraria, Contabilidade e Gestão Fiscal, interligados entre si, que atenda aos requisitos abaixo:
- e1) Que possua Módulo de PPA contendo:
- Cadastro de Programas;

- Cadastro de Ações;
- Cadastro de Indicadores;
- Cadastro de Unidades Gestoras e Orçamentárias;
- Cadastro de Projetos;
- Cadastro de Atividades;
- Cadastro de Valores;
- Integração com os Módulos da LDO e da LOA;
- Emita Relatórios de Programas, Ações, com os valores e demais dados dos cadastros acima;
- Permita a geração de arquivos externos para integração com outros sistemas.

e2) O Módulo da LOA deve atender as exigências da legislação citada e possuir ainda:

- Cadastro de programas e ações integrado com o PPA;
 - Cadastro das despesas que compõem o orçamento, com identificação do localizador do gasto, contas de despesas, fontes de recursos e valores;
 - Relatórios gerenciais da previsão de receita, despesa e transferências financeiras;
 - Todos os Anexos da Lei nº 4.320/1964, para serem emitidos, de acordo com a atualização da STN;
 - Capacidade de geração dos arquivos para transmitir a prestação de contas eletrônica para o TCE-PI;
 - Capacidade de gerar alterações orçamentárias, incluindo créditos adicionais, abertos e reabertos, redução, bloqueio, desbloqueio e contingenciamento;
 - Capacidade de elaborar o Quadro de Detalhamento da Despesa para os valores fixados e para as alterações orçamentárias.
- f) Capacidade de gerar os demonstrativos formais da contabilidade e da execução orçamentárias, nos períodos respectivos, mensal, bimestral, quadrimestral, semestral e anual.
- g) Que possua Módulo de LDO atendendo todas as exigências de LRF e dos Manuais de Relatórios Fiscais emitidos pela STN, que se integre como PPA e com a LOA.
- h) Que possa gerar/emitir relatórios gerenciais no layout do RGF e RREO em períodos diversos, não só bimestrais e quadrimestrais.